



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.994, de 06 de fevereiro de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ,
autorizado pela Lei nº 2.100, de 1º de novembro de 1.994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e
Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta
e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen
te:

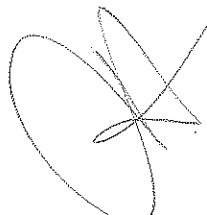

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.1.012	- Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 175.000,00
T o t a l		R\$ 175.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober
to com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 175.000,00
T o t a l		R\$ 175.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de fevereiro de 1.995.

 continua 




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.994/95 - Fls.02.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

CÓPIA